



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

*“Concede título honorífico a Sra.
Rosângela Aparecida da Silva dos
Santos.”*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:***

Art. 1º. Fica concedido à Sra. Rosângela Aparecida da Silva dos Santos o título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de maio de 2025.

***Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora***



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que rendemos justa homenagem à senhora Rosângela Aparecida da Silva dos Santos, cidadã cuja trajetória é marcada por fé, generosidade e incansável dedicação ao próximo.

Nascida em Pirassununga no dia 27/02/1958, seu nome carrega devoção desde o berço, “Aparecida”, por ser afilhada de Nossa Senhora, a quem professa intensa fé e entrega. Filha de Nilton Maximiliano da Silva (in memoriam) e Maria Justi da Silva, Rosângela trilhou sua vida pautada em valores sólidos, herdados de sua família, e alicerçada em princípios cristãos.

É esposa do senhor Ênio dos Santos, economiário, com quem construiu uma família pautada no amor e na união. Mãe de Cristiana Silva Santos, militar farmacêutica, e de Juan Maximiliano da Silva dos Santos (in memoriam), cuja memória permanece como eterna luz. É avó dedicada de Cauã dos Santos Pavezi e Ianco dos Santos, fonte de renovação e motivo permanente de esperança e inspiração.

Neta de Guilherme Silva (in memoriam), respeitado construtor da cidade, e de Sebastiana Siqueira, bem como de Jácomo Justi e Elisa Halter Justi, Rosângela traz consigo um legado de trabalho, fé e contribuição comunitária.

Com trajetória profissional admirável, atuou como professora e também como consultora de beleza da Natura por 40 anos. Exerceu ainda, com excelência, a função de promotora de vendas da empresa DeMillus S.A. por mais de 15 anos.

Contudo, é no voluntariado que Rosângela revela sua essência mais nobre. Membro ativo da Fraternidade Feminina Barão de Ramalho e do grupo “Mulheres Acolhedoras”, dedica-se intensamente à promoção do bem comum, contribuindo com inúmeras entidades por meio de campanhas e ações sociais.

Foi presidente da Casa da Amizade do Rotary Club por três mandatos distintos:

- 2015-2016: “Seja um presente para o mundo” 2018-2019: “Seja a inspiração”
- 2023-2024: “Crie esperança no mundo”.

Durante sua atuação como rotariana, destacou-se por liderar campanhas de grande impacto social. Uma das mais notáveis foi a arrecadação de fraldas e produtos de higiene para idosos de asilos locais, em parceria com as farmácias da cidade. Mesmo após seu desligamento das entidades, a iniciativa continua viva e atuante.

Com notável sensibilidade social, Rosângela faz questão de celebrar seus aniversários junto aos idosos dos asilos, oferecendo não apenas presentes, mas sua presença calorosa e seu carinho. Seu nome é frequentemente lembrado por aqueles que precisam de auxílio, e sua ação se multiplica através de parcerias com pessoas influentes, como a ex-prefeita Cristina do Léssio, com quem compartilha importantes projetos em benefício da população mais vulnerável.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Mulher de fé inabalável, Rosângela é guiada por três máximas que traduzem sua essência: “Se Deus é por nós, quem será contra nós”; “tudo posso Naquele que me fortalece” e “dar de si antes de pensar em si”.

Sua vida é testemunho de amor ao próximo, exemplo de dedicação comunitária e inspiração para todos que acreditam em um mundo melhor.

Dessa forma, estimo pelo apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 30 de maio de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léo” .
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2025 - PROTOCOLO: 2930/2025 - 30/05/2025 - 15:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0K0A-A2B9-FVZW-7K3R



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K0AA2B9FVZW7K3R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K0A-A2B9-FVZW-7K3R